



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria nº. 7.082/2024

de 1º de agosto de 2024.

Concede férias à servidores e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/08/2024 a 30/08/2024:

NOME	CPF	CARGO
ADCELIA ALMEIDA DOS SANTOS	004.095.891-44	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANNIKA GRASIELLE PEREIRA DE BRITO COSTA	058.490.181-07	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	154.015.531-53	MOTORISTA I
BRUNO PORTO SOARES OLIVEIRA	036.110.891-50	PSICÓLOGO
DELMA MOREIRA GARCEZ	573.734.261-15	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EDIVALDO ANTONIO DOURADO DA SILVA	006.008.451-09	MOTORISTA
ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	741.865.071-04	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I
ELINNE PAULINO COSTA	882.648.581-04	ATENDENTE DO CAT
FABIO RODRIGUES DINIZ	934.664.801-59	SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
GABRIEL CASTRO DE OLIVEIRA	073.557.401-48	SECRETÁRIO ESCOLAR
GERCINO DE MOURA SERAFIM	634.380.701-20	ELETRICISTA
IHORRANNA LANNUSSE RIBEIRO PIRES	044.757.501-56	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO
ISMAEL NEIVA	826.000.661-87	SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
JAQUELINE AUGUSTA AVELINO ALMEIDA	014.399.321-66	SECRETARIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JAQUELINE DOS SANTOS BATISTA	012.360.131-23	RECEPCIONISTA
JOAO CARLOS BEZERRA NUNES	827.738.231-68	MOTORISTA I
JOAO DIAS PEREIRA	351.329.731-91	DIVISÃO DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES
JOELCY TELES PEREIRA	534.389.731-20	MOTORISTA I
JOELMA LOPES DA SILVA ARAUJO	602.091.941-20	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I
JOSE ANTONIO SOUSA	369.208.351-34	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS VEIGA	046.449.121-58	ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR
LUANA DE CASTRO COUTINHO OLIVEIRA DA SILVA	037.404.571-20	ANALISTA AMBIENTAL
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	586.976.401-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
MARIA NILSA FERREIRA DOS SANTOS	918.321.441-00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MESSIAS FARIAS DA SILVA	308.248.771-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

MICAELA DE SOUZA MARINHO DOU- RADO	025.008.491-04	SECRETÁRIO ESCOLAR
MIRETA BERNARDES RABELO	878.408.121-04	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALI- MENTAÇÃO I
NAZIR DE MELO COUTINHO	805.093.711-91	AGENTE DE VIGILANCIA I
NILSON VIEIRA JUNIOR	385.479.101-15	AGENTE DE VIGILANCIA I
ROSANA APARECIDA CAMPOS RI- BEIRO	827.160.131-87	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALI- MENTAÇÃO I
ROSANGELA MARQUES DE ARAUJO	815.773.201-82	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE I
ROSENI RODRIGUES NETO	921.700.991-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSIMAR SANTANA FERREIRA	812.544.901-91	PORTEIRO
ROSZINEIDE MOREIRA DA SILVA	932.561.751-04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SALVIMARIO ALVES DE OLIVEIRA	382.125.951-53	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
SEVERIANA GARCEZ DE MENDONCA BARBOSA	776.263.541-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
TATIELY FRANCISCO PEREIRA	063.763.641-44	ASSESSORIA DE TRANSPORTE DE EMER- GÊNCIA
VALDIVINO PEREIRA DO ROSÁRIO	821.559.251-15	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
VICTOR LOPES RODRIGUES	238.763.601-53	MOTORISTA I
WARLLESON MOREIRA DA SILVA	041.475.321-60	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06